



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

EDITAL 030/2021 - CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE ARTISTAS EM ATIVIDADES CULTURAIS DO PROJETO “VIVÊNCIA, HISTÓRIA, CULTURA E ARTE DOS TERRITÓRIOS NEGROS EM VACARIA”

A coordenação do projeto de extensão “Vivência, história, cultura e arte dos territórios negros em Vacaria” do IFRS - campus Vacaria, aprovado no edital de fomento interno complementar nº 014/2021 do *Campus Vacaria* vinculado ao edital IFRS 018/2021 - Auxílio institucional à extensão 2021, torna pública a abertura do edital de Chamada Pública para cadastro de artistas profissionais e amadores dos Campos de Cima da Serra, conforme descrito neste Edital.

1. OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA

1.1. A presente Chamada Pública tem a finalidade de cadastrar artistas (profissionais e amadores) e/ou ativistas dos Campos de Cima da Serra, os quais estejam interessados em expor seus trabalhos nos canais de comunicação do IFRS - campus Vacaria, com a mediação dos integrantes do projeto de extensão acima citado. A chamada pública se enquadra no conjunto de ações do referido projeto de extensão com o intuito de valorizar a história, a territorialidade, a arte e a cultura das comunidades negras de Vacaria e região.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 São considerados público-alvo da presente chamada pública: pessoas físicas que tenham elaborado obras e/ou manifestações (profissionais ou amadoras) ligadas à expressão artístico-cultural afro-brasileira, conforme descrito no item 3.2 do presente edital.

3. DA NATUREZA DAS PROPOSTAS

3.1. TIPOS DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS AFRO-BRASILEIRAS

3.1.1. Serão considerados elegíveis performances e obras artístico-culturais da cultura afro-brasileira, como por exemplo:

- a) Choro, samba, coco, maracatu e assemelhados;
- b) Capoeira e maculelê;
- c) Danças africanas e afro-brasileiras;
- d) Hip-hop (rap, break dance, grafite e batalhas de MC's)
- e) Pontos de religiões afro-brasileiras;
- f) Esquetes de teatro com enredo temático da cultura afro-brasileira;
- g) Textos literários com enredo temático referente à cultura afro-brasileira; h) Obras de desenho e pintura, esculturas, fotografia e obras cinematográficas que retratam e/ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

valorizam a cultura afro-brasileira;

i) Entre outras expressões artístico-culturais relacionadas e que enalteçam a cultura afro-brasileira.

3.1.2 As propostas enviadas pelos(as) interessados(as) serão encaminhadas para uma equipe composta majoritariamente por integrantes negros/negras, de diferentes áreas de atuação, membros das comunidades interna e externa do campus Vacaria do IFRS, a qual será responsável pela análise e homologação do cadastro das propostas, em acordo com os termos do presente edital.

3.2. DAS PESSOAS FÍSICAS

3.2.1. Serão consideradas elegíveis para o cadastro pessoas físicas, residentes nos municípios da região dos Campos de Cima da Serra, que sejam autores das performances e obras originais relacionadas no item 3.1.1, ou intérpretes previamente autorizados pelos autores (em ambos os casos é necessária comprovação).

3.3. DOS COMPROMISSOS DO PROPONENTE

3.3.1. O interessado em participar do cadastro deverá:

a) Responsabilizar-se por todas as informações fornecidas (inclusive legalmente); b) Autorizar a exibição de materiais fornecidos ao instituto;

c) Respeitar a legislação sobre direitos autorais;

d) Ter respeito aos integrantes e participantes do projeto;

e) Seguir as orientações de segurança estabelecidas pelo IFRS na gravação e transmissão de materiais audiovisuais, a fim de evitar o contágio da Covid-19, enquanto perdurar a pandemia;

f) Estar ciente que é obrigatório, nas manifestações, respeitar os princípios norteadores das ações do IFRS: respeito aos direitos humanos, à diversidade, à democracia e ao compromisso social.

3.3.2. Não poderão participar pessoas jurídicas.

3.3.3. A responsabilidade integral pela elaboração e implementação da proposta será do proponente, cabendo-lhe, entre outras atribuições:

a) responsabilizar-se pela conexão online no processo de inscrição e na apresentação, caso selecionado(a);

b) se convidado(a), comunicar a equipe do projeto, com antecedência mínima de 24h,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

caso não consiga participar de atividade proposta;

3.3.4. O IFRS - *campus* Vacaria exime-se de pagar qualquer tipo de cachê e também da obrigação de produzir material para os interessados que realizarem seus cadastros. A chamada pública tem o intuito inicial de mapear os interessados que atendam aos critérios dispostos neste documento.

4. Do preenchimento do cadastro

4.1. No envio do cadastro, efetivado através de preenchimento de formulário disponível no link <http://forms.gle/5shbc1WLkLNWNe3m6>, o qual deverá constar, obrigatoriamente:

- a) Nome completo do interessado;
- b) Contato (e-mail ou telefone);
- c) Link para material(is) audiovisual(is) (áudio ou vídeo) que apresenta expressão (ou expressões) artística(s) e/ou cultural(is) (os arquivos podem estar disponíveis em páginas públicas ou acessíveis para os organizadores do projeto);
- d) Biografia (resumida) do participante, constando a experiência na manifestação artístico-cultural enviada.

4.2. No cadastro, o participante deverá assumir a responsabilidade pela veracidade das informações e declarações prestadas.

4.3 O participante não poderá solicitar qualquer tipo de remuneração pela participação e apresentação da sua obra.

4.4. As propostas homologadas nesta Chamada Pública serão submetidas à análise da equipe designada pelos colaboradores do projeto, sendo posteriormente cadastradas com o intuito de desenvolver atividades de estímulo e divulgação das manifestações artísticas e culturais afro-brasileiras, contando com colaboradores, participantes e interessados no projeto.

5. DA PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO DOS MATERIAIS AUDIOVISUAIS PRODUZIDOS

5.1. As inscrições iniciam-se no dia 02 de julho de 2021 e encerram-se no dia 23 de julho de 2021, sendo divulgadas, na página do IFRS/Vacaria, as inscrições homologadas até o dia 6 de agosto de 2021. Caso exista a possibilidade de ampliar o cadastro das propostas, o período de inscrições poderá ser reaberto.

5.2. A inscrição é gratuita e pressupõe a plena concordância da proponente e da equipe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

do projeto com as condições e os termos integrais deste Edital.

5.3. Esta Chamada Pública, seus Anexos e o Formulário de Inscrição online e as instruções para envio da versão digitalizada da documentação estarão disponíveis na página do IFRS - campus Vacaria, no link: ifrs.edu.br/vacaria

5.4. O envio dos documentos previstos nesta Chamada Pública, dentro do prazo correto é de inteira e exclusiva responsabilidade da proponente, sendo desconsiderados os materiais enviados após o prazo de encerramento das inscrições.

5.5. Os membros avaliadores ficam impedidos de participar da análise de homologação do cadastro das propostas apresentadas nesta Chamada, em relação às quais:

a) tenham vínculo de autoria ou participado como colaborador na elaboração da proposta cadastrada

b) tenham relação como cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau com os(as) interessados(as).

5.6. O integrante das Comissões que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à Comissão a que pertence.

5.7. A equipe do projeto se exime da obrigação de expor, produzir ou executar, nos canais de comunicação do IFRS, as obras e manifestações cadastradas, estando as exposições, produções ou execuções condicionadas à capacidade de planejamento e execução da equipe.

Vacaria, 02 de julho de 2021.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral do Campus Vacaria
Portaria 161/2020